



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000053/2026
EMISSION: 09/02/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE OBRAS DE SANEAMENTO
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO
USUÁRIO EMISSOR: KELLY PATRÍCIA ERNST

Objetivo do pedido

PEÇAS PARA CONserto DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CATERPILLER 315DL

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
-----------	------	------------	----------	---------------------

000/001	UN	1,0000	1,00	00007534 - VÁLVULA SOLENÓIDE
---------	----	--------	------	------------------------------

Dotação:Acesso:160 Projeto: 2602 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

000/002	UN	1,0000	1,00	00003766 - SENSOR PRESSÃO DO ÓLEO
---------	----	--------	------	-----------------------------------

Dotação:Acesso:160 Projeto: 2602 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

000/003	UN	1,0000	1,00	00034680 - 2859145-SENSOR DE PRESSÃO DE COMBUSTÍVEL
---------	----	--------	------	---

Dotação:Acesso:160 Projeto: 2602 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Justifica-se a necessidade de aquisição de válvula solenoide de bomba hidráulica, sensor de pressão de óleo e sensor de pressão de combustível para conserto de escavadeira hidráulica CAT 315DL.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1979,92. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1892, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Novo Machado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Por se tratar de uma compra por Dispensa de Licitação, a compra será realizada por preço global, o menor valor total. a compra será efetuada por lote. Levando em consideração que as empresas fornecem o mesmo produto. A compra do lote se justifica pela economicidade em escala.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto a ser adquirido nesse processo enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, por possuir padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Esta contratação será regida pela Lei 14.133/2021 e suas alterações, observando-se também a regulamentação municipal estabelecida pelo Decreto nº 1892, e tem fundamento no Termo de Formalização de Demanda / Pedido de compra nº 53 os quais fazem parte integrante desse processo de contratação.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças para conserto da escavadeira hidráulica CAT 315DL.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de dispensa, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da dispensa, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O envio da Ordem de Compras / Requisição de Despesa à Contratada poderá ser efetivado via e-mail ou qualquer outro meio válido de comunicação.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 1892, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Novo Machado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante efetiva entrega dos materiais nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio de Termo de Recebimento Definitivo do Objeto e/ou Recibo pelo Servidor responsável pelo recebimento.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária.

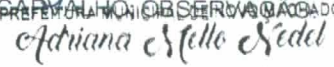
Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
160 500 Recursos não Vinculados de Impostos	2602 Manutenção do Setor Rodoviário	3390 30 00 00 000	0,00	654.477,14
Total geral disponível				R\$ 654.477,14

<p>SECRETARIA REQUISITANTE</p>  <p>SECRETÁRIO(A) Pref. Municipal de Novo Machado Jadir Chaves Secretário de Obras CPF 976.390.360-20</p>	<p>DEPARTAMENTO DE COMPRAS</p> <p>() Com Licitação (X) Com Dispensa Base Legal: Art. 75, § 1º</p>  <p>ASSINATURA</p>	<p>CONTABILIDADE / FAZENDA</p> <p>Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s) Pref. Municipal de Novo Machado Edson Daniel Dallabona CPF 000.000.000-26 SECRETÁRIO(A)</p>
---	--	--

Autorizo a compra/serviço, VALDECI NATALINO DALLENOGARE, Prefeito(a) Municipal. 

09/02/2026 ÀS 07:50:54 PEDIDO AUTORIZADO POR HECTOR GRUNEWALD ALVES DE CARVALHO OBSERVAÇÃO NÃO INFORMADA


 PREFEIRA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO
Adriana Stella Sedel
 CPF 458.909.860-15
 Vice prefeita em exercício